

## Resolução nº 009/2024 - MPC/PA - Conselho

Altera o disposto nas Resoluções nº 005/2024 - MPC/PA - Conselho e nº 007/2024 - MPC/PA - Conselho.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida por meio da Resolução nº 005/2024 – MPC/PA – Conselho, para a participação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, no Encontro de Gestão e Governança: Desafios e Oportunidades, a ocorrer nos dias 20 e 21 de maio de 2024, em Santarém/PA (PAE nº 2024/359063);

**CONSIDERANDO** a autorização superveniente concedida pela Resolução nº 007/2024 – MPC/PA – Conselho, para o cumprimento de agenda de representação institucional do MPC/PA pelo Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, em Brasília/DF, no período de 21 a 24 de maio de 2024, de forma contínua ao período concedido no âmbito da Resolução nº 005/2024 – MPC/PA – Conselho (PAE nº 2024/ 547473);

**CONSIDERANDO** a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para a antecipação do deslocamento a Santarém/PA para o dia 19 de maio de 2024, a fim de possibilitar o cumprimento da agenda institucional naquela cidade durante todo o dia 20 de maio de 2024 (PAE nº 2024/359063);

**CONSIDERANDO** os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Alterar o disposto na Resolução nº 005/2024 MPC/PA Conselho, a fim de autorizar o deslocamento do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para a cidade de Santarém/PA, no período de 19 a 21 de maio de 2024.
- **Art. 2º.** Ratificar a autorização concedida por meio da Resolução nº 007/2024 MPC/PA Conselho, para o deslocamento do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24 de maio de 2024.
- **Art. 3º**. Alterar o disposto nas Resoluções nº 005/2024 MPC/PA Conselho e nº 007/2024 MPC/PA Conselho, para conceder-lhe o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento abrangido pelas referidas Resoluções, compreendido entre os dias 19 e 24 de maio de 2024, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA Colégio.



Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2024.

## STANLEY BOTTI FERNANDES SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA CORREGEDORA-GERAL Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA PROCURADORA DE CONTAS Membro Eleito